

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	4
- CPS	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	4
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 10.342, de 10/07/2015

Altera denominação de função gratificada, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 1740275/2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de julho de 2015, alterações das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013, e alteração pelos Decretos nº 8689/2014 e 9152/2014,			Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.		
Qt	Denominação	Símb	Qt	Denominação	Símb
01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado a Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-09	01	Divisão de Apoio a Enfermagem, vinculado a Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-09
Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013,			Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto.		
Qt	Denominação	Símb	Qt	Denominação	Símb
01	Divisão de Enfermagem, da Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-06	01	Encarregado Técnico em Nutrição, da Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.353, de 17/07/2015

Declara de utilidade pública. Para fins de servidão administrativa, cada uma das áreas abaixo discriminadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, tendo em vista o protocolo 1960301/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir:

I. Área: 2.954,89m²

Proprietário: João Almir Martincoski e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno Rural, denominado Chácara Santa Rosa, Colônia Moema, Ponta Grossa, com a área total de 242.000,00m², conforme consta da matrícula nº 1.523 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma área de 2.954,89m², destinada a faixa de servidão de acesso a Estação de tratamento de esgoto sanitário, com a seguinte descrição:

- Tem seu Ponto P0, no fim da Rua Frei Natalino Luiz Zandoná, na margem do arroio. Segue da estação P0 com o azimute 114°36'36" e distância de 30,85 m até a estação P1, da estação P1 segue com azimute de 59°44'16" e distância de 84,60 m até a estação P2, da estação P2 segue com azimute 328°44'25" e distância de 185,70 m até a estação P3, da estação P3 segue com azimute de 260°42'59" e distância de 40,91 m até a estação P4, da estação P4 segue com azimute 305°51'59" e distância de 90,21 m até a estação P5, da estação P5 segue com azimute de 322°46'42" e distância de 60,28 m até a estação P6, localizado no alinhamento de divisa do terreno da Estação de Tratamento de Esgoto. Todas as confrontações acima

citados são com terras de João Almir Martincoski, Luiz Martincoski e Pedro Martincoski.

Os Azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 6,00m de largura conforme descrição acima.

II. Área: 647,34m²

Proprietário: João Almir Martincoski e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno Rural, denominado Chácara Santa Rosa, Colônia Moema, Ponta Grossa, com a área total de 242.000,00m², conforme consta da matrícula nº 1.523 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma área de 647,34m², destinada a faixa de servidão de Linha de recalque e acesso a EEE- Estação Elevatória de Esgoto, com a seguinte descrição:

Tem seu Ponto de início P8, no alinhamento oeste da área da ETE à 12,00m do canto noroeste. Segue da estação P8 com o azimute 302°24'58" e distância de 126,73m até a estação E1, localizado no canto leste da área da EEE, Estação Elevatória de Esgoto. Todas as confrontações acima citadas são com terras de João Almir Martincoski, Luiz Martincoski e Pedro Martincoski.

Os Azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o lado direito de quem olha do ponto P8 para o ponto P9, de uma faixa de 5,00m de largura conforme descrição acima.

III. Área: 27,26m²

Proprietário: Darcy José Stremel, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno s/n, da quadra nº30 (trinta), bairro Nova Rússia, conforme consta da transcrição nº 44.263 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma área de 27,26m², destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte descrição:

- Ponto de partida estabelecido no ponto P1, no extremo esquerdo do lote no alinhamento predial da Rua Padre Anacleto, de quem da dita rua olha. Desse segue com azimute de 293°55'22" e distância de 28,27m, confrontando com o imóvel pertencente a Miguel Scheffer, até o ponto P2. Desse segue com azimute de 21°31'38" e distância de 13,62m, confrontando com o Arroio Madureira, até o ponto P3. Desse segue com azimute de 113°48'02" e distância de 28,84m, confrontando com Joaquim Ferreira da Rosa, até o ponto P4. Desse segue com azimute de 203°55'22" e distância de 13,62m, no alinhamento predial da Rua Padre Anacleto, até o ponto P1. Os Azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético.

Art. 2º. As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se à instituição de servidão administrativa ou judicial de acesso a EEE, ETE e Rede Coletora de Esgoto no Município de Ponta Grossa - PR.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão do acesso a EEE, ETE e Rede Coletora de Esgotos.

Art. 5º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de julho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.354, de 17/07/2015

Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação administrativa e ou judicial, as áreas de terras abaixo discriminadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, tendo em vista o contido no protocolado nº 1960305/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir:

I. Área: 399,90m²

Proprietário: João Almir Martincoski e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno Rural, denominado Chácara Santa Rosa, Colônia Moema, Ponta Grossa, com a área total de 242.000,00m², conforme consta da matrícula nº 1.523 do 1º Ofício

de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma área de 399,90m², destinada para Estação Elevatória de Esgoto, com a seguinte descrição:

- O ponto de Partida teve início na estação E1, localizado no fim da descrição da servidão para linha de recalque, sendo esse o ponto leste do perímetro. Da estação E1, partindo com azimute 141°48'00" com distância de 19,99 m até a estação E2. Da estação E2 segue no azimute de 51°60'20" com distância de 19,98m até a estação E3, da estação E3 segue no azimute 321°54'22" com distância de 20,00m até a estação E4. Da estação E4 segue no azimute 231°54'23" com distância de 20,01m até a estação E1. Fechando o perímetro. Todas as confrontações acima descritas são com terreno pertencentes à João Almir Martincoski, Luiz Martincoski e Pedro Martincoski.

Os Azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético descrevendo uma área de 399,90m2 localizada na matrícula 1.523 sob propriedade de João Almir Martincoski, Luiz Martincoski e Pedro Martincoski.

II. Área: 10.003,20m²

Proprietário: João Almir Martincoski e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno Rural, denominado Chácara Santa Rosa, Colônia Moema, Ponta Grossa, com a área total de 242.000,00m², conforme consta da matrícula nº 1.523 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa (PR), uma área de 10.003,20m², destinada para Estação de Tratamento de Esgoto, com a seguinte descrição:

O ponto de Partida teve início na estação P6, localizado no alinhamento de divisa do sul da área e a 11,17m do canto sudoeste da área no centro da servidão no final da descrição da servidão de acesso. Da estação P6, partindo com azimute 265°49'40" com distância de 11,17 m até a estação P7. Da estação P7, segue no azimute de 355°49'12" com distância de 87,99m até a estação P8, da estação P8 segue no azimute 355°49'12" com distância de 12,00m até a estação P9. Da estação P9 segue no azimute 85°49'07" com distância de 100,05m até a estação P10. Da estação P10, segue no azimute 175°50'29" com distância de 100,01m até a estação P11. Da estação P11, segue no azimute 265°49'40" com distância de 88,84m até a estação P6, fechando o perímetro.

Os Azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético descrevendo uma área de 10.003,20m2 onde todas as confrontações são com terras de João Almir Martincoski, Luiz Martincoski e Pedro Martincoski.

Art. 2º. As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se à instituição de desapropriação administrativa ou judicial de Estação de Tratamento e Estação Elevatória de Esgoto no Município de Ponta Grossa - PR.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de desapropriação administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Área da Estação de Tratamento e Estação Elevatória de Esgoto.

Art. 5º. O proprietário da área atingida pela desapropriação administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da desapropriação, abstendo-se, consequentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º. O ônus decorrente da constituição da desapropriação administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de julho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.360, de 21/07/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1980259/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim discriminado:

3300 - Fundação Municipal de Cultura

3302 – Departamento de Cultura	
1339200832.420 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 26 – CR 6394	R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

3300 – Fundação Municipal de Cultura	
3302 – Departamento de Cultura	
1339200832.421 – Manutenção do Conservatório Artístico Musical Maestro Paulino M. Alves	
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 26 – CR 2183	R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 2012/015 / EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR (MEI)

Data: 03/08/15
Horário: 14:00horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em venda e instalação de equipamentos para monitoramento e serviço mensal de monitoramento eletrônico de alarme a distância via GPRS com transmissão de dados para resguardar as novas unidades da Secretária Municipal de Educação

Valor máximo: R\$ 37.126,30 (trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

0902	12	365	80	1	200	449052240000
0902	12	365	80	2	123	339030260000
0902	12	365	80	2	123	339039160000
0902	12	365	80	2	123	339039770100

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08h00 às 12:00h, das 13h00 às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

Esmeria de Lourdes Saveli
Secretária Municipal de Educação
Ponta Grossa, 20 de julho de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial Nº 202/2015

Data: 04/08/15

Horário: 14:00horas

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Equipamentos, máquinas e caminhões, inclusive motoristas e operadores para serviços de escavação, terraplanagem, compactação, carga e transporte de materiais necessários para a execução da 5ª célula do Aterro Municipal do Botuquara, na cidade de Ponta Grossa, num período de 2 meses ou 352 horas.

Valor máximo: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

3106	18	541	93	2	235	339039120000
------	----	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08h00 às 12:00h, das 13h00 às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

VALDENOR PAULO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Ponta Grossa, 21 de julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 009/2015
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora as empresas:

Lote 01: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 921, Centro, Ponta Grossa- PR, CEP 84.010-380, Fone 42 – 3223-1575 Valor da proposta: R\$ 223.610,10 (duzentos e vinte e três mil, seiscientos e dez reais e dez centavos).

Lote 02: Z.M ZARNADINI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – ME. estabelecida na Rua Candido Borsato, nº 839, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.030-520, Fone 42 3235-2940 Valor da proposta: R\$ 41.656,69 (quarenta e um mil, seiscientos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Lote 03: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA. estabelecida na Rua Senador Albuquerque Maranhão, nº 219, Jardim Giana, Ponta Grossa – PR, CEP 84.240, Fone 42 – 3235-1818 Valor da proposta: R\$ 167.560,91 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

Lote 04: CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA. estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 383, Centro, Ponta Grossa- PR, CEP 84.010-360, Fone 42- 3223-6870 Valor da proposta: R\$ 44.184,31 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Christiano Portela
Presidente da Comissão

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 351 Dispensa nº 67 Protocolo nº 0910316/2015

Data de expedição - 21/07/15

Objeto - Aquisição de Material de Consumo - mouse e teclado

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Órgão Solicitante SEC.MUN.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Mouse USB óptico, preto	15,00	9,90	148,50
Teclado padrão	15,00	21,90	328,50

Fornecedor	Valor Total
CODICE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	477,00

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 353 Dispensa nº 68 Protocolo nº 1530041/2015

Data de expedição - 21/07/15

Objeto - Contratação de empresa para locação de espaço físico para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Órgão Solicitante SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Contratação de empresa para locação de espaço físico para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social	1,00	1.200,00	1.200,00

Fornecedor	Valor Total
SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS	1.200,00

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 354 Dispensa nº 69 Protocolo nº 0790538/2015

Data de expedição - 21/07/15

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Fomento de Intimações publicadas no Diário Oficial da Justiça do Paraná, com disponibilização via Internet

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Órgão Solicitante PROCURADORIA GER. DO MUN.DE PONTA GROSSA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Contratação de empresa para prestação de Serviço de Fomento de Intimações publicadas no Diário Oficial da Justiça do Paraná, com disponibilização via Internet.	1,00	3.200,00	3.200,00

Fornecedor	Valor Total
FORUM INFORM COM DE JORNAIS LTDA	3.200,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2015

Objeto e finalidade: Fomento de vale transporte via cartão magnético para pacientes do SAE/CTA, da Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Paraná, conforme o disposto do protocolado 3040095/2014.

Contratado: VIAÇÔ CAMPOS GERAIS LTDA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
7.098	CUND	VALE TRANSPORTE	Fornecimento de vale transporte via cartão magnético para pacientes do SAE/CTA, da Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Paraná.

Valor: R\$ 20.229,39 (vinte mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)

Prazo: 12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4234	339032990100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fundamento: Com fulcro no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.
21/07/15 - Ângela Conceição de Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME

LOTE 15: CADEADO – R\$ 4.464,00

LOTE 39: FITA DELETIVA ELÉTRICA – R\$ 180,00

LOTE 42: FITA DE CETIM – R\$344,00

LOTE 55: PAPEL DIVERSOS – R\$ 1.952,95

LOTE 67: VISOR PLÁSTICO O R\$ 90,00

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP

LOTE 05: ALMOFADAS CARIMBO – R\$ 110,49

LOTE 09: ARQUIVO MORTO – R\$2.600,00

LOTE 10: BARBANTE – R\$27,00

LOTE 12: BLOCO LEMBRETE – R\$ 480,00

LOTE 13: BOBINA – R\$90,00

LOTE 14: BORRACHA BRANCA – R\$110,00

LOTE 16: CADERNOS – 550,00

LOTE 20: CANETAS HIDROGRÁFICAS – R\$240,00

LOTE 22: MARCA TEXTO – R\$650,00

LOTE 23: CARTOLINA – R\$ 26,00

LOTE 29: COLA – R\$340,00

LOTE 31: CORRETIVO LÍQUIDO – R\$ 90,00

LOTE 32: DVD/CD – R\$ 450,00

LOTE 35: ENVELOPE – R\$800,00

LOTE 38: E.V.A. – R\$ 85,00

LOTE 41: FITA ADESIVA – R\$ 3.300,00

LOTE 43: GIZ ESCOLAR- R\$100,00

LOTE 46: GRAMPO – R\$ 3.200,00

LOTE 48: LÁPIS – R\$ 100,00

LOTE 50: MARCADOR – R\$ 500,00

LOTE 54: PAPEL SULFITE – R\$18.480,00

LOTE 57: PERFURADOR – R\$1.300,00

LOTE 61: PISTOLA/REFIL – R\$ 180,00

LOTE 62: PLÁSTICO – R\$810,00

LOTE 66: REABASTECEDOR PINCEL ATOMICO- R\$80,00

LOTE 68: SUPORTE FITA ADESIVA – R\$230,00

LOTE 69: TNT – R\$ 98,00

LOTE 72: TINTA – R\$130,00

ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

LOTE 26: CINTA ELÁSTICA – R\$5.940,00

LOTE 51: NUMERADOR AUTOMÁTICO – R\$1.790,00

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA- ME

LOTE 03; AGENDAS – R\$1.246,96

LOTE 67; RÉGUA – R\$34,40

LOTE 75: UMIFICADOR – R\$ 90,00

GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME

LOTE 01: ABRACADEIRA – R\$ 329,80

LOTE 21: CANETA INDICADOR – R\$ 156,00

LOTE 47: INVOLUCRO PARA CRACHÁ – R\$ 175,00

LOTE 58: PILHAS – R\$ 2.791,00

LOTE 64: PORTA CARTÃO – R\$ 86,00

LOTE 70: TELA COM FELTRO VERDE – R\$ 2.410,00

SABIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTE 53: PALLET DE PLÁSTICO – R\$ 3.237,00

WAM LICITAÇÕES LTDA – ME

LOTE 24: CHAVEIRO – R\$ 162,00

LOTE 52: ORGANIZADOR DE MOEDAS – R\$ 880,00

Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovic
Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Pregão Eletrônico nº 82/2015 – Processo nº 134/2015 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios CARNES E DERIVADOS, destinados a suprir as necessidades dos Centros Convênios de Educação Infantil, realizado em 12/06/2015.

Lote	Item	Fornecedor	Qtde	Unitário	Total
1	3	INDUSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA	12788	9,2600	118.416,88
1	5	INDUSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA	11222	12,3500	138.591,70
1	10	INDUSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA	609	10,3400	6.297,06
1	11	INDUSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA	3750	6,9000	25.875,00
1	4	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKIEI - EPP	8121	8,4250	68.419,43
1	6	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKIEI - EPP	13073	7,6799	100.399,33
1	7	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKIEI - EPP	6309	13,9750	88.168,28
1	16	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKIEI - EPP	4380	16,7990	73.579,62
1	2	Comercial de Alimentos CWB LTDA	12774	17,9000	228.654,60
1	9	Comercial de Alimentos CWB LTDA	10750	10,1300	108.897,50
1	14	Comercial de Alimentos CWB LTDA	1401	8,2000	11.488,20
1	8	MDF MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A	3099	18,4000	57.021,60
1	12	MDF MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A	8580	22,4500	192.621,00
1	13	MDF MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A	7188	18,5000	132.978,00
1	15	MDF MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A	3336	18,0000	60.048,00
1	1	CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA	11220	19,9900	224.287,80

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
INDUSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA	289.180,64
ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKIEI - EPP	330.566,65
Comercial de Alimentos CWB LTDA	349.040,30
MDF MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A	442.668,60
CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA	224.287,80

Pregoeiro: Igor Vinicius Pinto

RESULTADO DA ATA DA CHAMADA PUBLICA NO 08/2015

Às quatorze horas do dia dezesseis de junho de 2015, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos — Departamento de Compras, a Pregoeira Suzana Camargo Molina, instituiu pela portaria 12286/2014 e comissão especial de chamamento público instituído pela portaria 12903/2015, reuniram-se para abertura dos envelopes das propostas de preços de Habilitação, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, relativos ao Edital da chamada pública n.º 08/2015, do tipo Menor Preço, edital publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Manhã e Diário Indústria e Comércio do dia 23, 24 e 25 de maio de 2015. Na hora marcada para a realização de abertura das propostas e habilitação, compareceram com os envelopes as seguintes empresas: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO ITACOLOMI-COFAI ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA E F. CONCHAS VELHAS; COOPERSUI COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA; COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO PARANÁ- COOPAFI CENTRAL; COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA; COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA - CCGL; COOPERATIVA CAMPONESA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA-COOPERA; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR CONSTRUINDO CAMINHO PARA UM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COOPERTERRA SOCIEDADE COOPERATIVA E COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE NOVA AMÉRICA DA COLINA E REGIÃO — NOVA CITRUS. Em seguida declarou-se aberta a sessão. Antes da abertura dos envelopes de Habilitação (envelope) e Propostas de Preços (envelope 2), previstos para esta data, a Pregoeira procedeu à preleção sobre peculiaridades da modalidade de chamada pública 8/2015, bem como esclareceu a forma de como o trabalho seria conduzido, sendo os documentos de identificação apresentados e imediatamente foram abertos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. A empresa COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA apresentou sua Proposta de Preços referente ao Grupo I, lote 1, item 1, Arroz Parbolizado tipo 1 — 5 kg no valor de R\$ 81.984,00, sagrando-se vencedora do Grupo I, lote 1 com o valor total de R\$ 81.984,00. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO PARANÁ COOPAFI apresentou sua Proposta de Preços referente ao Grupo I, lote 1, item

item 1 banana no valor de R\$185.000,00, no item 2, laranja, no valor de R\$ 148.235,49, item 3 cenoura no valor de R\$ 13.000,00, item 4 tomate no valor de R\$ 19.500,00 sagrando-se vencedora do Grupo II, lote II com valor total de R\$ 365.735,49. A empresa COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE NOVA AMERICA DA COLINA E REGIÃO - NOVAচিত্র presentou sua proposta de Preços referente ao Grupo II, lote II, item 2 laranja no valor de R\$ 68.235,48 desclassificada de acordo com o edital de chamamento item 8 (classificação das propostas a cooperativa não poderá fracionar o item). A empresa ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA E.F. CONCHAS VELHAS apresentou sua proposta de Preços referente ao Grupo II, lote III, item 1 abobrinha no valor de R\$ 5.265,00, item 2 avela no valor de R\$ 10.530,00, item 3 alcapim no valor de R\$ 4.811,04 item 4 avela no valor de R\$ 27.284,40, item 5 beterraba no valor de R\$ 7.967,70, item 6 brócolis no valor de R\$ 13.520,52, item 7 cenoura no valor de R\$ 17.035,20, item 8 cheiro verde no valor de R\$ 20.270,25, item couve manteiga no valor de R\$ 24.429,60, item escarola no valor de R\$ 9.360,00, item pepino no valor de R\$ 4.021,88, item 12 rabanete no valor de R\$ 702,00, item 13 repolho no valor de R\$ 10.540,53, item 14 tomate no valor de R\$ 12.320,10, item vagem no valor de R\$ 8.418,74, sagrando-se vencedora do Grupo II, Lote III com o valor total de R\$ 176.476,96 prevalecendo o Art. 29 da resolução no 26 de 2013 os produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais a serem fornecidos para Alimentação Escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. Desta forma os grupos formais que comprovarem através de certificação que seus associados produzem gêneros alimentícios através da modalidade orgânica ou agroecológica poderão acrescentar os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011. A empresa COOPERATIVA CAMPONESA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOPERAS apresentou sua proposta de Preços referente ao Grupo II, lote IV item 1 avela no valor de R\$ 16.324,00, item 2 beterraba no valor de R\$ 4.767,00, item 3 brócolis, no valor de R\$ 8.089,20, item 4 cenoura no valor de R\$ 10.192,00, item 5 cheiro verde no valor de R\$ 12.127,50, item couve manteiga no valor de R\$ 14.616,00, item escarola no valor de R\$ 5.600,00, item repolho no valor de R\$ 6.306,30 sagrando-se vencedora do Grupo II, lote IV no valor total de R\$ 78.022,00. A empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA apresentou sua Proposta de Preços referente ao Grupo II, lote V, item 1 abobrinha, no valor de R\$ 675,00, item 2 avela no valor de R\$ 1.350,00, item 3 alcapim no valor de R\$ 616,80, item 4 avela no valor de R\$ 3.498,00, item 5 beterraba, no valor de R\$ 1.021,50, item 6 brócolis no valor de R\$ 1.733,40, item 7 cenoura no valor de R\$ 2.184,00, item 8 cheiro verde no valor de R\$ 2.598,75, item 9 couve manteiga no valor de R\$ 3.132,00, item 10 couve flor no valor de R\$ 364,50, item 11 escarola no valor de R\$ 1.200,00, item 12 pepino no valor de R\$ 516,63, item 13 rabanete no valor de R\$ 90,00, item 14 repolho no valor de R\$ 1.351,35, item 15 tomate no valor de R\$ 1.579,50, item 16 vagem no valor de R\$ 1.079,33, sagrando-se vencedora do Grupo II, lote V com o valor total de R\$ 22.989,75. Encerrada a etapa de abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação dos licitantes que apresentaram a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, restando, portanto, deserto do Grupo I, lote I o item Após parecer Jurídico ser publicado o resultado oficial do certame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo assinada o presente pela Pregoeira, comissão especial de licitação.

Resultado do Pregão nº 95/2015 - Processo nº 170/2015 - para Registro de Preços para aquisição de material odontológico permanente para uso da Secretaria Municipal de Saúde, realizado em 29/05/2015, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	7	V. S. COSTA & CIA LTDA EPP	20	2.262.000,00	45.240,00
1	10	V. S. COSTA & CIA LTDA EPP	8	500.000,00	4.000,00
1	4	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2	494.000,00	988,00
1	5	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10	156.750,00	1.567,50
1	6	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	25	553.500,00	13.837,50
1	9	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	40	1.085.000,00	43.400,00
1	11	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4	2.902.500,00	11.610,00
1	14	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20	177.850,00	3.553,00
1	16	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	6	7.593.800,00	45.562,80
1	17	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	6	8.450.000,00	50.700,00
1	13	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	20	500.000,00	10.000,00
1	15	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	6	3.100.000,00	18.600,00
1	3	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	20	617.000,00	12.340,00
1	12	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	5	1.850.000,00	9.250,00
1	2	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	2	1.230.000,00	2.460,00
1	8	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	8	345.750,00	2.766,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
V. S. COSTA & CIA LTDA EPP	49.240,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	171.218,80
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	28.600,00
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	21.590,00
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	5.226,00

Atas do Pregão nº 95/2015 - Processo nº 170/2015 - para Registro de Preços para aquisição de material odontológico permanente para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 653/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 10/03/2015 a 10/03/2016. Convalidando-se a data de 10/03/2015. **CLAUSULA SEGUNDA:** Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 27.349,92 (vinte sete mil trezentos e quatro reais e nove reais e noventa e dois centavos).

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 505/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima primeira do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Taisa de Cássia Gomes".

Ata: 168

Pregão: 95/2015 **Proc:** 170

Data do Pregão: 29/05/15 **Validade da ATA:** 21/07/2015 **até 21/07/2016**

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11784	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	(47) 3520-9000
E-mail	altermed@altermed.com.br	
CNPJ/CPF	100.802.002/0001-02	

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
3	20	UND	Seladora para envelopes próprios para esterilização (papel/plástico), comprimento de selagem 30cm, espessura de selagem 10mm, com circuito eletrônico com controle de tempo, potência aproximada de 500W, bivolt// CRISTOLOFI	617,00
12	05	UND	Compressor odontológico para uso em consultório, isento de óleo, com dois pistões, protetor térmico, filtro de saída de ar, pintura interna antioxidante, capacidade de aproximada do reservatório 30l; deslocamento (fluxo de ar) 170 a 226l/min e 6 a 7,49cpm/min; regulador de pressão, nível máximo de ruído 90dB, tanque horizontal /KAVO	1.850,00

Ata: 168

Pregão: 95/2015 **Proc:** 170

Data do Pregão: 29/05/15 **Validade da ATA:** 21/07/2015 **até 21/07/2016**

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11572	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	(41) 3354-1001 -3354-1002
E-mail	patricia@cirurgicasaofelipe.com.br	
CNPJ/CPF	07.626.776/0001-60	

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
13	20	UND	Lavadora ultrassônica com aquecimento Capacidade: 2,5 litros Dimensões aproximadas externas da cuba (cm): 34 (comprimento) x 25,5 (largura) x 2,5 (altura) Dimensões aproximadas internas da cuba de inox (cm): 26,4 (comprimento) x 16 (largura) x 8 (profundidade). Cesto Plástico ABS injetado Voltagem: 127 ou 220V Frequência: 50/60 Hz Potência mínima 160 Watts Watts - Frequência Ultra-sônica: 42 KHz Temporizador digital: 5 Tempos pré-estabelecidos (180s - 280s - 360s - 480s - 90s) Garantia: 1 ano // SCHUSTER	500,00

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
15	06	UND	AUTOCALVE DIGITAL HORIZONTAL 21 LITROS. Características técnicas mínimas exigidas: câmara em aço inox, desaquecimento automático, despressurização automática, tempo total de esterilização 55 minutos (realização 1 ciclo), potência aproximadamente 1600 Watts, voltagem 127 ou 220 Volts. Acessórios: 3 bandejas em alumínio anodizado, 1 suporte, copo graduado ou reservatório próprio no equipamento para água. Dimensão da câmara aproximada diâmetro 25 cm X profundidade 46 cm ; medidas externas de: largura 40 cm X altura 38 cm X profundidade 61 cm Consumo de energia de aproximadamente 500 Watts a cada ciclo. Funcionamento: esterilização por exposição de vapor saturado sob pressão com temperatura (durante o ciclo da esterilização) entre 128 a 130°C. Controle eletrônico micro processado que excuta e monitora automaticamente todas as funções, sensor eletrônico de alta precisão para seleção de ciclos de esterilização, fusível de sobrecarga, alarme sonoro e indicação no display ao final de cada ciclo completo e manual de instrução. Marca pré-aprovada CRISTOFOLI E GRUBUS. NORMATIZAÇÃO: Manual de Instruções em português, certificado de garantia de 2 anos no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local e treinamento de profissional para utilização do equipamento caso seja necessário. Certificação pelo IPEN/INMETRO/ABNT. Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 para aparelhos médicos. Requisitos para Fins Regulamentares: ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-Nº59)/ CRISTOFOLI	3.100,00

Ata: 169

Pregão: 95/2015 **Proc:** 170

Data do Pregão: 29/05/15 **Validade da ATA:** 21/07/2015 **até 21/07/2016**

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
8262	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	(41) 3204-8000
E-mail	francielifurtado@dentalmedsul.com.br	
CNPJ/CPF	02.477.571/0001-47	

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
4	02	UND	Micromotor odontológico para bancada. Equipamento elétrico desenvolvido para prótese e consultório dentário, com finalidade de corte, lapidação, desgaste, polimento e gravações. Rotação de 0 a 3000RPM. Boia DVE: 127/220 Volts chaveada. Sistema universal para spray acoplado contra ângulo e peça reta. Dispensa Lubrificação. Com pedal LFT. Marca pré aprovada: Beltec/ BELTEC	494,00

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
6	25	UND	Peça reta para micromotor elétrico de bancada compatível com o modelo LFT 100 da BELTEC/ Beltec/ BELTEC Aparelho fotopolimerizador sem fio. Controle de operação com botões na própria caneta e acionamento tipo gatilho. Tempo de operação programável entre 5 e 20 segundos e sinal sonoro a cada 5 segundos. 03 modos de potência pré programados. Autoclavável. Base de descanso com carregador de bateria. Sistema start/stop. Bivolt. Frequência 50/60Hz. Fonte de luz 1 LED. Intensidade de luz acima de 500 mW/cm². Comprimento de onda entre 440- 480 nm. Com 1 ano de garantia a partir da data de instalação. //KONDORTECH	553,50
9	40	UND	Kit de canetas odontológicas contendo: 01 caneta de alta rotação: autoclavável até 135°C, conexão borden com 2 furos, spray triplo, sistema fricção grip para troca de broca, rotação máxima 380.000 rpm, torque 0,13nc. 01 saca brocas, 01 contra ângulo: autoclavável até 135°C, rotação máxima de 25.000 rpm, sistema intrínseco, operação bivolt, frequência 50/60Hz. Fonte de luz 1 LED. Intensidade de luz acima de 500 mW/cm². Comprimento de onda entre 440- 480 nm. Com 1 ano de garantia a partir da data de instalação. // KONDORTECH	1.085,00

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
11	04	UND	Compressor odontológico para uso em dois consultórios, isento de óleo com: motor 1 HP x 2; ruído não acima de 90 db; pressão mínima 5,5bar...80lbs; pressão máxima 8,3bar...120lbs; pintura interna antioxidante; regulador de pressão de saída; tanque horizontal - capacidade aproximada do reservatório: 60 litros; deslocamento (fluxo de ar) 230 a 424l/min e 8 a 14,98cpm/min; voltagem a combinar / FIAC	2.902,50

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
14	20	UND	Mini-incubadora para teste biológico para esterilização. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática de 90 a 253V - monofásico. Frequência: 50/60 Hz Potência: 10 Watts. Garantia de 12 meses //ALT	177,65

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
16	06	UND	AUTOCALVE DIGITAL HORIZONTAL 54 LITROS. Características técnicas mínimas exigidas: câmara de esterilização em aço inox com quatro bandejas em alumínio anodizado desaquecimento automático, despressurização automática, desligamento automático ao final do ciclo, indicação do ciclo através de painel digital com display de LCD. Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão, ciclos programáveis, sacagem do material com porta fechada, ciclos extras de sacagem, tubulação interna em cobre para alta pressão, tampa dupla em aço inox laminado, gabinete em aço inox, pintura eletrolítica externa e interna, guanção da tampa em silicone vulcanizado, com sistema de abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. Potência até 2.000 Watts/ Voltagem127 ou 220V, frequência 50/60 Hz, temperatura até 121°C. Capacidade total 54 litros. NORMATIZAÇÃO: manual de instruções em português, certificado de garantia de 2 anos no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. A empresa vencedora deverá realizar instalação do equipamento no local e realizar treinamento de profissional para utilização do equipamento caso seja necessário ; Certificação pelo IPEN/INMETRO/ABNT. Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 para aparelhos médicos. Requisitos para Fins Regulamentares: ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-Nº59)/CRISTOFOLI	7.593,80

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
17	06	UND	Cadeira odontológica: cadeira com estrutura de aço, estofoamento de espuma injetada, revestimento de PVC laminado sem costuras, braços de apoio sendo o esquerdo fixo e o direito articulado; 08 movimentos: 04 individuais e 03 programáveis sincronizados (02 posições de trabalho e volta a zero). Após braço reclinável. Base com fixação no piso. Estofoamento com apoio lombar. Equip.: mesa em material plástico de alta resistência e proteção UV, 01 bandeja em inox. Suporte para até quatro instrumentos, com seringa triplica, duas mangueiras com encaixe Borden (para alta e baixa rotação). Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Unidade Suctora: com cuba em polímero inerte. Esquicho de água removível e autoclavável. Tubulação embutida. Pedal de comando: móvel, multifunção, em um único pedal, acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: potência mínima de 22.000 Lux, braço com alcance que permita uma correta iluminação da arcada inferior lingual. Dois mochos: mocho odontológico com sistema de elevação do assento impulsionado a gás, acionado por alavanca lateral, com movimento suave, encaixe anatômico, com ajuste de aproximação, base resistente em poluretano (PU), com 05 rodízios, estofoamento resistente, revestimento sem costura. Estofoamento da cadeira e mochos: no cor azul claro ou verde claro, a definir. 01 caneta de alta rotação: autoclavável até 135°C, conexão borden com 2 furos, spray triplo, sistema fricção grip para troca de broca, rotação máxima 380.000 rpm, torque 0,13nc, 01 saca brocas, 01 contra ângulo: autoclavável até 135°C, rotação máxima de 25.000 rpm, sistema intrínseco, operação com rolo externo simples. 01 micromotor: giro para direita controlada, de 5.000 a 20.000 rpm, inversão de giro para direita e esquerda, conexão borden com 2 furos, acoplagem para sistema intra. Garantia mínima de 1 ano a partir da instalação, assistência técnica local, certificado INMETRO KAVO	8.450,00

Ata: 170

Pregão: 95/2015 **Proc:** 170

Data do Pregão: 29/05/15 **Validade da ATA:** 21/07/2015 **até 21/07/2016**

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
12289	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	(49) 3233-2066
E-mail	suprivendas@hotmail.com	
CNPJ/CPF	05.021.932/0001-34	

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
2	02	UND	PRENSA HIDRÁULICA para muflos em nylon para uso em micro-ondas. - Estrutura total em aço reforçado. Manômetro de aferição de pressão. Prensa para até 2 muflos, sendo também projetada para muflos utilizados em forno de micro ondas. Controle total nas diversas fases da prensagem. Com estabilidade dimensional da prótese.Utilização também para muflos parciais. 18 meses de garantia. Força de 2 a 4 toneladas. Pintura eletrolítica / MH	1.230,00
8	08	UND	Mochos odontológicos com sistema de elevação do assento impulsionado a gás, acionado por alavanca lateral e com movimento suave, encaixe anatômico, com ajuste de aproximação, com base resistente em poluretano (PU), com 5 rodízios, estofoamento resistente, revestimento sem costura e densidade adequada. Cor azul ou verde clara. Marcas pré-aprovadas: KAVO, GNETUS, DABI / GNETUS	345,75

Ata: 171

Pregão: 95/2015 **Proc:** 170

Data do Pregão: 29/05/15 **Validade da ATA:** 21/07/2015 **até 21/07/2016**

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
8258	V. S. COSTA & CIA LTDA EPP	(43) 3252-7897
E-mail	vscosta@vscosta.com.br	
CNPJ/CPF	05.286.960/0001-83	

item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
7	20	UND	Aparelho composto de ultrassom e jato de bicarbonato, para remoção do biofilme mineralizado. Ultrassom com frequência entre 24000 e 30000 Hz. Sistema de capas autoclaváveis para o transdutor S&D. Jato de bicarbonato com no máximo 1 mm de diâmetro. Chave seletora de potência permitindo ajuste rápido, válvula reguladora para controle de pressão. Reservatório de ar de 1 litro coalescente para tratamento do ar de entrada. Quadro níveis de rotação da bomba peristaltica, bomba peristáltica de líquido irrigante acoplada. Pedal de acionamento remoto, mínimo de 3 insertos, chave de insertos. Com 1 ano de garantia a partir da data de instalação. Marcas pré-aprovadas kavo dabi e gnatus / ALT ALTONIC JET CERAMIC PUMP	2.262,00
10	08	UND	Amalgamador capsular digital, programação de tempo com memória, temporizador eletrônico, com escala de 0 a 30 segundos, bivolt // ALT ALTONIC JET CERAMIC PUMP	500,00

Item 01 - DESERTO

Pregoeira: Indianara de F. Eidam
Maiores informações: (42) 3220-1337

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: APOIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 19/07/2015 a 19/07/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficam alterados os valores constantes da cláusula segunda do instrumento originário a partir de 19/07/2015, que passará a ser da seguinte forma:

Serviço	Descrição	Valor unitário
1	kilometragem	2,97
1	Diária	231,63

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 10/05/2015 a 10/05/2016, convalidando a data de 10/05/2015. **CLAUSULA SEGUNDA:** Em razão da renovação do contrato por mais 12 meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), totalizando valor de R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 482/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ZCC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Ver. Onival Carneiro Martins, localizada na Rua Domicílio da Gama, nº 699, Bairro Orlães
VALOR: R\$ 589.650,75 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO: Prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos e prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta) dias corridos.
FÓRUM: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 13

CONTRATO Nº 490/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
OBJETO: Fomento de passagem intermunicipal (Ponta Grossa x Palmeira) e (Palmeira x Ponta Grossa), destinado a 01 (um) funcionário da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 2.560,80 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FÓRUM: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2015

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Clarice Ruteiski; Lincoln José Stallmach e Bruna Renata Batista da Silva".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
1	50	FRC	Ácido fólico gotas 0,2mg/ml solução oral gotas. Frasco 30 ml./NATULAB	5,990
11	1.000.000	CMP	Anlidipino besilato 5 mg, comprimidos./GEOLAB	0,0225

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 063/2015

CONTRATO Nº 475/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação e Escola Municipais.
VALOR: R\$ 640.156,56 (seiscentos e quarenta mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 111/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
3	10	UND	ASPIRADOR DE LÍQUIDOS E SECREÇÃO PORTÁTIL. Características técnicas mínimas exigidas: capacidade 1,3 litros ou aproximado. Voltagem: 110/220. Frequência: 50/60 Hertz. Vácuo regulável de 0 a 550 mmHg. Válvula automática de nível. Filtro anti-bactérias. Sistema de diafragma. Vácuômetro. Frasco coletor autoclavável 1,3 litros em PVC, polipropileno ou policarbonato inquebrável./NS-ASPIRAMAX	256,00
5	200	UND	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO. Características técnicas mínimas exigidas: Com frasco coletor principal. Confeccionado em material de alta resistência. Frasco em policarbonato inquebrável, com indicação de nível máximo e mínimo; Conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT; Agulha de regulação confeccionada em latão; Sistema Venturi confeccionado em latão, com baixo nível de ruído. Capacidade aproximada do frasco entre 400 a 500 ml. Pressão de trabalho: 3,5 Kg/cm ² . Calibração do Venturi: 15 polHg/ UNITEC	49,99
23	100	UND	FRASCO COLETOR DE REDE CANALIZADA. Características técnicas mínimas exigidas: para aspirador da rede canalizada de ar comprimido ou oxigênio. Frasco em vidro, autoclavável, graduado com indicação de nível máximo e mínimo; Capacidade 400 ml. Conexões de entrada e saída./PROTEC	70,00
24	100	UND	FRASCO COLETOR DE REDE CANALIZADA. Características técnicas mínimas exigidas: para aspirador da rede canalizada de ar comprimido ou oxigênio. Frasco em vidro, autoclavável, graduado com indicação de nível máximo e mínimo; Capacidade 500 ml. Conexões de entrada e saída./UNITEC	28,00

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 39/2015

CONTRATO Nº 480/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de informatização das Secretarias de Administração e de Gestão Financeira do Município de Ponta Grossa, através da compra de licença de uso perpétua dos sistemas licitados e específicos para Gestão Pública Municipal, com serviços de conversão, implantação, parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas, possuindo acesso ilimitado de usuários.
VALOR: R\$ 3.990.000,00 (três milhões novecentos e noventa mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2015

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2015

Objeto e finalidade: Contratação de profissional especializado na realização de oficina técnica de percussão e de apresentação musical ao vivo durante o BATUQUE DE PONTA! 1º Festival de Percussão de Ponta Grossa, conforme o disposto do protocolado 1840276/2015.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UNC	Contratação de serviços especializados	

Valor: R\$ 3.425,00 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Prazo: 4 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6479	33903230000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI, da Lei n. 8.666/93
21/07/15 - Paulo Eduardo Gourlart Neto - Presidente da Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2015

Objeto e finalidade: Contratação de profissional especializado na realização de oficina técnica e de apresentação ao vivo durante o evento BATUQUE DE PONTA! 1º Festival de Percussão de Ponta Grossa, conforme o disposto do protocolado 1880169/2015.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
1,00	UN	Contratação de serviços especializados

Valor: R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

Prazo: 5 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6477	339036130000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI, da Lei n. 8.666/93
21/07/15 - Paulo Eduardo Gourlart Neto - Presidente da Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Objeto e finalidade: Contratação de profissional especializado na realização de workshop de percussão popular e de apresentação musical ao vivo

durante o evento BATUQUE DE PONTA! 1º Festival de Percussão de Ponta Grossa, conforme o disposto do protocolado 1880264/2015.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UN	Contratação de serviços especializados	

Valor: R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais)

Prazo: 2 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6478	339036130000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93
21/07/15 - Paulo Eduardo Gourlart Neto - Presidente da Fundação Municipal de Cultura

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DA DISPENSA LICITAÇÃO nº.005/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
CONTRATADA: L.H.C.RIBAS - ME
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 02 (duas) coberturas tipo pirâmide, de 10x10, para atender ao evento a ser realizado no Bairro de Uvaranas, Vila Marina.
PRAZO: 26/06/2015
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993

ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 22/07/2015 SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME ESPECIAL EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PASCOAL ADURA e OUTROS
PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 03/14 – Dá nova redação ao caput do art. 21, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Comissão Especial – Pela admissibilidade

EMENDA MODIFICATIVA (de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira e Outros)

PARECER: Comissão Especial – Contrário

EMENDA MODIFICATIVA (de autoria do Vereador Romualdo Camargo e Outros)

PARECER: Comissão Especial – Contrário

EMENDA MODIFICATIVA (de autoria do Vereador Antonio Aguiel e Outros)

PARECER: Comissão Especial – Contrário

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO - NILSÃO
PROJETO DE LEI Nº 460/14 – Dispõe sobre a vistoria de aparelhos de ginástica instalados em ginásios públicos.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 131/15 – Altera a Lei nº 11.069, de 02/08/2012, conforme específica.

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 137/15 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LAURIVAL PONTAROLLO.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR ANTONIO LAROCA NETO
PROJETO DE LEI Nº 323/13 – Dispõe sobre a divulgação diária do número de leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva nos hospitais públicos e privados do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTUA - Favorável, nos termos da Emenda Modificativa em apenso
CSAS - Favorável

EMENDA ADITIVA (de autoria do Vereador Contabilista Romualdo Camargo)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTUA - Favorável
CSAS - Favorável

DO VEREADOR PASCOAL ADURA
PROJETO DE LEI Nº 101/15 – Denomina de TÂNIA MARA BUSATO DAVID a Rua 12 do Loteamento GSP LIFE PONTA GROSSA, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTUA - Favorável

DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO - NILSÃO
PROJETO DE LEI Nº 184/15 – Altera a redação do caput do art. 1º da Lei nº 12.115, de 15/04/2015, que institui a Semana Municipal do Empreendedorismo e a Feira do Empreendedor no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 21 de julho de 2.015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Presidente
Ver. JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário

DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO
EM 21.07.2015

OR-DEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR
204	21.07.2015	MOTORISTA	GILBERTO BOM-FATI	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES	01	R\$ 48,00
205	21.07.2015	MOTORISTA	AIRTON DE CAMARGO	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ROGERIO MODUSKI	01	R\$ 48,00

EXTRATO 1º ADITIVO

Ao convênio nº 001/2015 celebrado entre a Fundação Municipal Proamor de Assistência Social e Associação Artesanal do Excepcional – ASSARTE.

- O presente termo tem por finalidade alterar o teor dos seguintes itens do convênio:

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVENIO

Para a execução do presente termo de convênio, a CONVENIENTE repassará à CONVENIADA a importância anual de R\$ 763.920,00 (setecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais), de acordo , conforme lei 12.060/2014 e 12.160/2015 (artigo 26).

Parágrafo Segundo – As despesas decorrentes deste convênio correrão à custa da Dotação Orçamentária 3150.43.00.0000 código reduzido 1723 e 3350.43.00.0000 código reduzido nº 1724.

1º TERMO ADITIVO

Ao convênio nº 007/2015 celebrado entre a Fundação Municipal Proamor de Assistência Social e Associação DOS Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFFPG.

- O presente termo tem por finalidade alterar o teor dos seguintes itens do convênio:

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVENIO

Para a execução do presente termo de convênio, a CONVENIENTE repassará à CONVENIADA a importância anual de R\$ 417.120,00 (Quatrocentos e dezessete mil, cento e vinte reais), de acordo, conforme lei 12.060/2014 e 12.227/2015 (artigo 26).

Parágrafo Segundo – As despesas decorrentes deste convênio correrão à custa da Dotação Orçamentária 3150.43.00.0000 código reduzido 1723.

